SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0531/2018

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
Estante-18
Gaveta-26
Processo-23

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

N. 93

Archivo

da Directoria do Dominio da União

Livro .....

Folhas .....

N. de ordem 13.076/34.

Anno de 1934.

Numero do armario 18

» da gaveta 26

» do processo no maço 23

Assumpto ou natureza Officio nº D.A.F.S.N./304.11,— de 1/5/934. Ministerio das Relações Exteriores,— Referente a demolição de um fuxado existente nos fundos do prédio nº 212, da Rua Marechal Floriano.

Archivado com cinco folhas.
Em 18 de Novembro de 1936.

Estado Capital Federal.

Municipio .....

Districto ou freguezia .....

Rua .....

ARCHIVO DA DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Imp. Nacional — D. D. U. Mod. 58 XII — 935 — 5.000

S. Maria Maior.

193

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Distribuição

AGUARDAR

ARCHIVO

Of.º n.º DA/SN/30411. de 4 de Maio de 1934, do M.º do Esctenor relativo á demolição de um pequeno puxado existente nos fundos do predio n.º 212, da rua Marechal Floriano.-

Livro

Folhas

N. de ordem 43076

*Ano de 193*4

Imp. Nacional —

2 Maria Clara

Para numerar

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
RIO DE JANEIRO.

Em 4 de Maio de 1934.

DA/SN/304.11

Pedido de demolição de um puxado do prédio n.212 da Rua Marechal Floriano.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROTOCOLO
Fls. 96
Nº 3388 D.D.M.
Data 7-7-34

Senhor Diretor,

Peço a Vossa Excelência o obséquio de dar as necessárias providências afim de ser demolido, com a possível urgência, um pequeno puxado, aos fundos do prédio n.212 da Rua Marechal Floriano, e que invade a área do Palácio Itamaratí.

2. O referido puxado tem apenas dois andares, com uma pequena sala em cada um. A do andar térreo já pertence a êste Ministério. A do sobrado está entregue, segundo me consta, à Sociedade brasileira de Esperanto, entidade de caráter particular.

3. A dita construção está em péssimo estado de conservação e asseio. Não merece ser reparada, e, como está, não pode ficar, pois, prejudica a estética e higiene do Palácio Itamaratí, que está sendo preparado para receber o Presidente Terra.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL E DA CONTABILIDADE
PROTOCOLLO
9-6-1934

Joaquim de Lacerda

Ao Senhor Doutor Julião Peçanha,
Diretor do Domínio da União.

DIRETORIA GERAL DO TESOURO NACIONAL
3ª SECÇÃO
JUN 8 1934
43076

O.B.

3ª Maria Clara

5

Trata-se de um prazo dito nos fundos do predio n. 212 da Avenida Marechal Floriano, proprio nacional, contiguo ao Palacio Itamaraty e entregue ao Ministerio dos Relações Exteriores por Aviso de 8 de Junho de 1898 do Ministerio da Justiça ao da Fazenda.

Por Aviso de 5 de janeiro de 1899 o Ministro da Fazenda communicou ao Diretor das Rendas Publicas da Receita Federal que de ordem do Sr Presidente da Republica, ficava á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o dito predio que servia de residencia ao General Luiz Mendes de Moraes.

Durante certo tempo funccionaram nesse predio o Supremo Tribunal Militar e a Directoria do Material Bellico; as quaes removidos para outros locaes, nelle se installou, ao que parece, com autorização do Ministerio da Guerra, a Sociedade de Geografia.

Segundo as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, secções I e II do Tit. VIII, "os bens immoveis

administrados pelo Ministério da Fazenda.

A administração dos imóveis aplicados em serviços subordinados a outros ministérios é da competência desde o momento durante a aplicação. Cessada esta, passarão esses bens ao Ministério da Fazenda, independente de ato especial" (art. 812).

Do exposto, conclue-se que o Ministério das Relações Exteriores tem autorização regular para ocupar o prédio em questão, mas tendo cessado, por qualquer motivo a razão da ocupação a que o destinara, o imóvel volverá, independente de ato especial, à administração do Ministério da Fazenda, entretanto, essa volta não se efetivará, achando-se predio ocupado, irregularmente, por uma associação particular, que nada paga pela ocupação.

A meu ver, o predio deve ser imediatamente entregue ao Ministério das Relações Exteriores que dele necessita para instalação de varios serviços e no mínimo tempo o deve solicitar, do pelos meios regulares.

Rio Maria Clara.

Quanto as providencias solicitadas no presente officio, depois de uma inspecção local, cabe-me informar, serem de toda procedencia e de caracter urgente, a vista dos motivos apontados no final do referido officio, parecendo-me que deve ser respondido, permittindo que seja feita a demolição de pequena punhada, cujos despezas deverão ser custeadas pela Ministerio da Exteriores e a execução dos trabalhos sob a fiscalização desta Directoria.

Entretanto, parece-me conveniente, communicar-se a Sociedade de Geographia, para os devidos fins, que o Ministerio da Exteriores, está autorizado a proceder a demolição em apreço.

Directoria do Dominio da Union
Em 7 de Maio de 1934.
Benito Ottoni da Rocha
Engº Ajudante

Officie-se ao Ministerio da Exteriores em resposta ao officio nº DA/SN/304/11, de 4 do corrente mês, declarando que esta Directoria, á vista dos motivos expostos no

ofício citado, resolveu autorizar a demolição do prédio pedido existente nos fundos do prédio nº 212, da Rua Marechal Floriano, a qual deverá ser levada a efeito sob a fiscalização do Engenheiro desta Diretoria Ernesto Fleury da Rocha, para a disposição daquele Ministério.

Na ocasião deverá ser dada ciência desta deliberação à Sociedade de Geografia, para os necessários efeitos.

Voltem, depois disso feito, o processo a meu despacho.

Diretoria do Dominio da União
em 8 de Março de 1934
[illegible]
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Of. de 1201 Em 8 de Março de 1934
ao Sr. Min. das Relações Exteriores
Em resposta a v/of. DA/SN/304.11, de 4 corrente, cabe-me comunicar, que a vista dos motivos expostos na petição do ofício, podem entender a demolição do pequeno prédio existente nos fundos do predio nº 212, daquela Rua Marechal Floriano.

[illegible]
Diretor

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Of. de 1202 Em 8 de Março de 1934
ao Presidente da Soc. Geographica do Rio de Janeiro

5ª Maria Clara.

Processo nº

Nas fôrmas do of. nº 1801, de 8-8-34.

Chefe da Secção

AGUARDAR

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1ª SUB.DIRETORIA
Em 14 de Julho de 193 4

SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

PROPONHO O ARQUIVAMENTO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1ª SUB.DIRETORIA
Em 28 de Fevereiro de 1936

SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

Archive-se

Diretoria do Dominio da União
em 3 de Março de 1936

Archivado com cinco folhas.
Em 18 de Novembro de 1936.
Maria Clara São Paulo.
Auxiliar.

1/11/36